



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

PORTARIA Nº6676 DE 01 DE SETEMBRO 2017

"Conceder LICENÇA PRÊMIO em pecúnia aos Servidores, e dá outras providências".



VALTER MIOTTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a Lei Complementar 81/2013, Art. 121, § 1º.;

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO

em pecúnia para os seguintes servidores:


Matricula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Secretaria de Lotação
000015	Cicero Bernardes dos Santos	17/05/94 a 17/05/99	01/09/17 a 30/09/17	Sec. Mun. Saúde
002089	Janice Kerber	03/01/06 a 03/01/11	01/09/17 a 30/09/17	Sec. Mun. Saúde

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor no dia 01 de setembro do ano corrente, revogando as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete.

Registre-se
Publique-se


VALTER MIOTTO FERREIRA
-Prefeito Municipal de Matupá-

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Publicado por Afixação, em lugar de costume em data supra: 

Edna Zanette Giusti
PORT. 3870/2014